

ERRATA DA LEI Nº 3.628, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Na Lei nº 3.628/2016, publicada na edição de 04/11/2016 desse período, em sua ementa, onde se lê: "... R\$ 2.638.419,3...", leia-se: "... R\$ 2.638.419,32...".

Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo
Aos 10 de Novembro de 2016 – 317ª Fundação



JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 11/11/2016 - NC

LEI Nº 3.628, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre transferência no valor de R\$ 2.638.419,3 e dá outras providências”.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir dotação orçamentária, na Secretaria de Finanças, no valor de **R\$ 2.638.419,32 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

08 SECRETARIA DE SAÚDE					
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS					
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.06	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
02.08.06	319011.10.301.0205.2.010.05.300009	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Ficha 434)	R\$	424.546,59
08 SECRETARIA DE SAÚDE					
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS					
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.06	319011.10.301.0205.2.010.02.300033	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Ficha 766)	R\$	450.860,03
08 SECRETARIA DE SAÚDE					
02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS					
02.08.09	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.09	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
02.08.09	319011.10.305.0205.2.010.05.300004	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Ficha 565)	R\$	154.978,32
08 SECRETARIA DE SAÚDE					
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS					
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.06	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
02.08.06	319011.10.301.0205.2.010.05.300065	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Ficha 632)	R\$	288.824,72
08 SECRETARIA DE SAÚDE					
02.08.02 ATENÇÃO BÁSICA					
02.08.02	3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.02	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.02	339039.10.301.0205.2.050.01.310000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 142)	R\$	1.319.209,66

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	339030.10.301.0205.2.050.05.300009	Material De Consumo	(Ficha 193) R\$ 351.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	339030.10.303.0205.2.350.05.300009	Material De Consumo	(Ficha 645) R\$ 49.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS			
02.08.06	4.00.00.00	Despesa de Capital	
02.08.06	44.00.00.00	Investimento	
02.08.06	449052.10.301.0205.2.050.05.300009	Equipamentos E Material Permanente	(Ficha 146) R\$ 69,51
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	339036.10.301.0205.2.050.05.300009	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	(Ficha 141) R\$ 5.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.08 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONVÊNIOS			
02.08.08	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.08	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.08	339039.10.303.0205.2.050.05.300007	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 734) R\$ 19.477,08
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	339030.10.301.0205.2.050.02.300033	Material De Consumo	(Ficha 194) R\$ 300.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	339039.10.301.0205.2.050.02.300033	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 635) R\$ 130.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS			
02.08.06	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	339030.10.303.0205.2.350.02.300033	Material De Consumo	(Ficha 646) R\$ 20.860,03
08 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS			
02.08.09	3.00.00.00	Despesa Corrente	
02.08.09	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.09	339030.10.304.0205.2.050.05.300057	Material De Consumo	(Ficha 653) R\$ 9.407,64

08 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS				
02.08.09 3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.09 33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.09 339030.10.304.0205.2.050.05.300058	Material De Consumo	(Ficha 654)	R\$	20.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS				
02.08.09 4.00.00.00	Despesa de Capital			
02.08.09 44.00.00.00	Investimento			
02.08.09 449052.10.304.0205.2.050.05.300058	Equipamentos E Material Permanente	(Ficha 655)	R\$	20.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS				
02.08.09 3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.09 33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.09 339039.10.304.0205.2.050.05.300058	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 656)	R\$	18.468,56
08 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS				
02.08.09 3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.09 33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.09 339036.10.304.0205.2.090.05.300004	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	(Ficha 658)	R\$	27.102,12
08 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS				
02.08.09 3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.09 33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.09 339036.10.305.0205.2.090.05.300004	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	(Ficha 661)	R\$	30.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS				
02.08.09 4.00.00.00	Despesa de Capital			
02.08.09 44.00.00.00	Investimento			
02.08.09 449052.10.304.0205.2.050.05.300004	Equipamentos E Material Permanente	(Ficha 155)	R\$	30.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS				
02.08.06 3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.06 33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.06 339030.10.301.0205.2.050.05.300065	Material De Consumo	(Ficha 581)	R\$	120.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS				
02.08.06 3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.06 33.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.08.06 339039.10.301.0205.2.050.05.300065	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	(Ficha 582)	R\$	150.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS				
02.08.06 4.00.00.00	Despesa de Capital			
02.08.06 44.00.00.00	Investimento			
02.08.06 449052.10.301.0205.2.050.05.300065	Equipamentos E Material Permanente	(Ficha 638)	R\$	18.824,72
08 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE				
02.08.01 3.00.00.00	Despesa Corrente			
02.08.01 31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
02.08.01 319011.10.122.0205.2.010.01.310000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Ficha 184)	R\$	1.319.209,66



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO
Em 03 de Novembro de 2016 – 318º da Fundação



JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 04/11/2016 - NC